

Nome do docente	Departamento
Maria Joaquina Brito Horta	Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.
Paulo Jorge Gomes Batista	Departamento de Línguas.
Carlos Manuel Pires Silva	Departamento de Expressões.
Álvaro Maurício Borges Alves Mesquita.	Departamento de Ciências Sociais e Humanas.

26 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Benjamim Jorge Neves Luciano*.

Agrupamento de Escolas Verde Horizonte — Mação

Despacho n.º 1080/2009

Por despacho da presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte — Mação, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29 de Julho, nomeia a assistente de administração escolar especialista, Leotina Maria de Lurdes Isabel Diogo, para exercer as funções de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição.

A presente nomeação tem urgente conveniência de serviço, por motivo de aposentação da anterior titular do cargo, com efeitos retroactivos a 1 de Outubro de 2008.

Para o exercício das suas funções, é-lhe aplicável o estatuído nos artigos 26.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29 de Julho.

8 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Helena Aparício Antunes*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical Almeida Garrett

Aviso (extracto) n.º 1164/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, 31 de Março faz-se público que se encontra afixada, na sala de professores deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2008.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Malta Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 1081/2009

Por despacho, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro.

Procede-se à nomeação para a categoria de professor titular do quadro do Agrupamento Vertical Almeida Garrett de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 03/09/2007 dos professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Departamento
520	Maria Luísa das Neves Marcelo	Matemáticas e Ciências Experimentais

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Malta Coelho*.

Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro

Declaração de rectificação n.º 77/2009

Rectifica-se o despacho n.º 14 026/2008, de 30 de Abril, publicado no *Diário da República*, n.º 97, 2.ª série, de 20 de Maio de 2008, p. 22 573, onde se lê «grupo 110», no nome Maria de Fátima Loureiro Peralta

Cordeiro, deve ler-se «grupo 500», no nome Maria de Fátima Loureiro Peralta Cordeiro.

23 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Silva Cabeça Vicente Rodrigues*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Bocale

Aviso n.º 1165/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria José Cabrita Sousa Miguel*.

Escola Secundária de Cidadela

Aviso (extracto) n.º 1166/2009

Em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na Sala de Professores a lista de Antiguidade do Pessoal Docente, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para apresentarem reclamação ao dirigente do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

29 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Natal*.

Aviso n.º 1167/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de Director da Escola Secundária da Cidadela, pelo prazo de 20 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica da Escola Secundária da Cidadela (www.esec-cidadela.rcts.pt) e nos Serviços Administrativos da Escola.

3 — Do requerimento deverão constar os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae detalhado, contendo todas as informações consideradas pertinentes e acompanhado de prova documental;
- Projecto de Intervenção relativo à Escola que contemple a identificação de problemas, a definição de objectivos/estratégias e uma programação das actividades a realizar no mandato.

Todos os documentos devem ser entregues nos Serviços Administrativos da Escola Secundária da Cidadela ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral Transitório, para Rua Dr. Fernando M. F. Batista Viegas, n.º 1, 1-A, 2750-503 Cascais.

4 — Os métodos de selecção são os seguintes:

- Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;
- Análise do Projecto de Intervenção na Escola, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;
- Entrevista profissional, visando apreciar numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências do cargo a que se candidata;

5 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.